

**RESOLUÇÃO Nº 023/91**

DATA: 19 DE ABRIL DE 1.991

SÚMULA: REAJUSTE O VENCIMENTO DOS FUNCIONARIOS DA CAMARA MUNICIPAL.

O Sr. Orlando Jose Bender, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica vinculado aos funcionários do Poder Executivo Municipal o reajuste do funcionalismo da câmara Municipal, em igual percentual e época, a partir de abril de 1.991.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, em 19 de abril de 1.991

Registre-se e publique-se